



DECRETO Nº 061/2024

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 017/2020 de 20 de março de 2020 que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

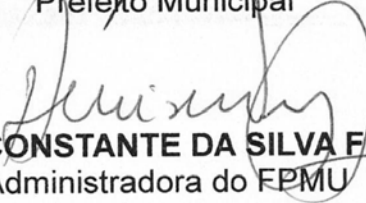
Art.1º Altera o Artigo 2º do Decreto n.º 017/2020 de 20 de março de 2020, conforme Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 32569/2024, referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria n.º 292813/20 determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.906,77 (Dois mil novecentos e seis reais e setenta e sete centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 697,62 (Seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 581,35 (Quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos), Adicional Multisseriada no valor de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos), Função Gratificada no valor de R\$ 9,13 (nove reais e treze centavos) e Gratif. Por Função no valor de R\$ 165,10 (cento e sessenta e cinco reais e dez centavos), de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 4.399,85 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), mensais e R\$ 52.798,20 (Cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 24 / outubro / 20 24
DE N.º 13155
UMBARAMA 24 / 10 20 24
Natalia
DIRETORIA DE REGISTROS E TÍTULOS